



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

I

Série

Número 200

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 8/2024

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 116.000,00 €, conforme a Resolução n.º 124/CODA/2024, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2024

Sumário:

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 116.000,00 €, conforme a Resolução n.º 124/CODA/2024, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

RESOLUÇÃO N.º 124/CODA/2024

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 116.000,00 € (cento e dezasseis mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 4 dias de novembro de 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Maria Isabel Oliveira Pereira
Ricardina Ângela Capontes de Sousa
Ana Carolina Canha Malheiro

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3/ALRAM/2024 - FUNCIONAMENTO NORMAL**

Mapa anexo à Resolução N.º 124/CODA/2024, de 4 novembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										ANULAÇÃO		
		CL. ORGÂNICA		CL. ECONÓMICA	AL. S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.		DESIGNAÇÃO	REFORÇO
		SEC	DIV											
				01.01.14	SF A0	311	058	055	261	1011	0110	Subsídio de férias - pessoal em funções	5 000,00	
				01.01.14	SN A0	311	058	055	261	1011	0110	Subsídio de Natal - pessoal em funções	2 000,00	
				01.01.15	00 00	311	058	055	261	1011	0110	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		
				01.02.00								Abonos variáveis ou eventuais		
				01.02.04	00 00	311	058	055	261	1011	0110	Ajudas de custo	3 000,00	
				01.02.14								Outros abonos em numerário ou espécie		
				01.02.14	A0 00	311	058	055	261	1011	0110	Trabalho em dias de descanso semanal	3 000,00	
				01.03.05								Contribuições para a segurança social		
				01.03.05	A0 A0	311	058	055	261	1011	0110	Caixa geral de Aposentações	14 000,00	
				01.03.06	00 00	311	058	055	261	1011	0110	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00	
				01.03.08								Outras pensões		
				01.03.08	A0 00	311	058	055	261	1011	0110	Subvenção vitalícia	28 000,00	
				01.03.08	B0 00	311	058	055	261	1011	0110	Subvenção de sobrevivência		
				01.03.08	D0 00	311	058	055	261	1011	0110	Outras	5 000,00	
				01.03.10								Outras despesas de segurança social		
				01.03.10	P0 00	311	058	055	261	1011	0110	Parentalidade (eventualidade de maternidade, paternidade e adoção)	4 000,00	
				02.00.00								Aquisição de bens e serviços		
				02.01.00								Aquisição de bens		
				02.01.04	00 00	311	058	055	261	1011	0110	Limpeza e higiene	3 000,00	
				02.01.07	00 00	311	058	055	261	1011	0110	Vestuário e artigos pessoais		
				02.01.15	00 00	311	058	055	261	1011	0110	Prémios condecorações e ofertas	10 000,00	
				02.02.00								Aquisição de serviços		
				02.02.01								Encargos das instalações		
				02.02.01	B0 00	311	058	055	261	1011	0110	Electricidade	12 000,00	
				02.02.01	C0 00	311	058	055	261	1011	0110	Outros	2 000,00	
				02.02.04	00 00	311	058	055	261	1011	0110	Locação de edifícios	13 000,00	
				02.02.10								Transportes		
				02.02.10	Z0 00	311	058	055	261	1011	0110	Outros	9 000,00	
				02.02.13								Deslocações e estadas		
				02.02.13	V0 00	311	058	055	261	1011	0110	Viagens - SSM	5 000,00	
				02.02.19								Assistência técnica		
				02.02.19	A0 A0	311	058	055	261	1011	0110	Assistência técnica: Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	10 000,00	
				02.02.19	A0 B0	311	058	055	261	1011	0110	Assistência técnica: Outros equi. Informaticos	20 000,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3/ALRAM/2024 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução N.º 124/CODA/2024, de 4 novembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CL. ORGÂNICA			CL. ECONÓMICA	AL. S/AL	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		SEC	CAP	DIV											
					02.02.25	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros serviços		
					02.02.25	Z0	311	058	055	261	1011	0110	Outros	6 000,00	
					04.00.00								Transferências correntes		
					06.00.00								Outras despesas correntes		
					06.02.00								Diversas		
					06.02.03	CJ	311	058	055	261	1011	0110	Custas judiciais	1 000,00	
					06.02.03	O0	311	058	055	261	1011	0110	Outras		1 000,00
													TOTAL	116 000,00	116 000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)